DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dá nova redação oo Artigo 4º, do Decreto nº 112, de 09 de Outubro de 2017".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pelas leis 2.184, de 05 de agosto de 2009 e 2.601, de 06 de setembro de 2017 e,

Considerando que a Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando a Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

Considerando que o artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, fixa o mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação pelo período de quatro anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período;

Considerando que o Decreto 112, de 09 de outubro de 2017, em seu artigo 4º, que os membros do Conselho Municipal de Educação foram empossados pelo prazo de dois anos, diferente do que preceitua a Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, caracterizando justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto 112, de 09 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá duração de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

_____

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

_____

NILTON MEREILI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 098/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 199

Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 201

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manut. Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 263

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. E. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 277

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 290

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 363

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 391

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 393

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social

Programação: 08.244.0015.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 447

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 448

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 486

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 570

Valor: R$ 1.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R$ 48.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção a Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 379

Valor: R$ 16.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assistência Social Promoção Saúde

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 445

Valor: R$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 307/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo: 059/2019.

Efeitos Retroativos a 15 de Agosto de 2019.

Servidor: Gestor: RAFAEL MATIUZZI.

Fiscal: MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI.

PORTARIA Nº 308/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: NATHALIA HERNANDES FULONE

Cargo Efetivo: ESCRITURÁRIO.

Motivo: A pedido.

Data: A partir de 20 de Agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 059/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ/MF nº 49.681.778/0001-00 e Inscrição Estadual nº 647.092.574.114; Licitação Processo nº 071/2019 – Modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 do tipo "menor preço"; Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços para recapeamento asfáltico em várias vias do Município, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes do Edital; Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 15/08/2019 14/02/2020; Valor total do Contrato R$ 186.775,44 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 05 - Transferências de Convênios Federais, vinculado ao Contrato de Repasse nº 867184/2018/MCIDADES/CAIXA. Data da assinatura: 15/08/2019.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 088/2017; CONTRATANTE: Município de Tabapuã/SP, CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: LAERTE APARECIDO TOFFANELLI - ME; CNPJ. 51.383.719/0001-90; Respaldo Legal: Processo n° 079/2017, Convite n° 023/2017; Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 088/2017 para Prorrogação de prazo por mais 12 meses iniciando-se a partir de 09/08/2019, ocorrendo seu término em 08/08/2020. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica, visando à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos utilizados no serviço municipal de saúde, na forma e condições constantes do Processo de Licitação nº 079/2017 – Modalidade Convite nº 23/2017, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato prorrogado. Valor Global para o período prorrogado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Classificação Orçamentária: 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha n° 388 – FR 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 01/08/2019. -MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2017; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: LUIZ ANTONIO SERON - CPF. nº 736.706.008-25; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses com inicio em 02/08/2019 e término em 01/08/2020 e alterar o objeto contratual original de locação de imóvel residencial situado à Av. Rodolfo Baldi nº 805 – Centro - CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, que passa a ser destinado ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP; Valor Global: R$ 18.662,52 (dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.24.02 Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2007 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis - Ficha de Despesa nº 045, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 30 de julho de 2019. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2019, do tipo "menor preço

por item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, genéricos ou de referência (éticos) ou similares cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal, para um período de 12(doze) meses. Credenciamento e realização da sessão:- 04 de setembro de 2019 as 09h30min, na sede da Prefeitura- sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 20 de agosto de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal